

Programa Acompanhamento

Jardins de Infância da Rede Privada
Instituições Particulares de Solidariedade
Social

Relatório

Jardim de Infância Jardim dos
Sentidos - Associação das Obras Assistenciais
da Sociedade de S. Vicente de Paulo

MONTEMOR-O-NOVO

Designação: Jardim dos Sentidos - Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de S. Vicente de Paulo	
Endereço: Rua de Nossa Senhora da Visitação n.º 18	
Código Postal: 7050-265	
Concelho: Montemor-o-Novo	
Email: colegio.jardimdossentidos@gmail.com	Telefone: 266892134

Data da intervenção: 18 a 20 de abril e 22 de abril de 2016

A Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) incluiu, no seu Plano de Atividades - Programa Acompanhamento - a atividade *Jardins de Infância da Rede Privada - Instituições Particulares de Solidariedade Social*. Pretende-se, no âmbito das competências legais da IGEC, contribuir para a melhoria do serviço educativo e da qualidade das aprendizagens.

Objetivos da atividade:

- Acompanhar a ação educativa dos jardins de infância nas vertentes planeamento, gestão do currículo e avaliação dos processos e das aprendizagens das crianças;
- Assegurar as condições que garantam a qualidade do funcionamento dos jardins de infância;
- Incentivar a que os estabelecimentos de educação pré-escolar promovam a participação das famílias e da comunidade na ação educativa;
- Apreciar a qualidade da organização das atividades de animação socioeducativa da componente de apoio à família.

Neste relatório apresentam-se os aspetos *a destacar pela positiva, a melhorar e a corrigir* no âmbito do serviço educativo prestado na educação pré-escolar. Estas apreciações baseiam-se nos dados recolhidos na ficha de caracterização, na documentação disponibilizada, nas entrevistas realizadas, na observação das instalações, dos equipamentos, dos materiais e da prática educativa/letiva.

Este relatório deverá ser objeto de reflexão por parte da direção e equipa pedagógica do Jardim de Infância e de divulgação aos pais e encarregados de educação.

PLANEAMENTO DA AÇÃO EDUCATIVA

Aspetos a melhorar:

- ✓ Incluir no Regulamento Interno o carácter gratuito da componente educativa/letiva;
- ✓ Tornar visível, no Projeto Educativo, os princípios e os fundamentos que norteiam as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar;
- ✓ Prever uma maior implicação e responsabilização dos pais e encarregados na construção dos documentos de planeamento.

ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE EDUCATIVO

Aspetos a melhorar:

- ✓ Garantir que a duração da componente educativa/letiva diária, da responsabilidade da educadora de infância do grupo, corresponda efetivamente às cinco horas preconizadas na legislação;
- ✓ Proporcionar uma gestão equilibrada do espaço e de tempo que permita às crianças a concretização de atividades a pares e individuais como forma de aprendizagem;
- ✓ Estimular uma maior participação das crianças na organização e eventuais alterações dos espaços, de modo a promover a sua efetiva participação, autonomia e responsabilidade.

CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO – ÁREAS DE CONTEÚDO

Aspetos a destacar:

- ✓ A relevância dada à área da formação pessoal e social, suportada no projeto Eco-Partilhas, que constitui a base para a criação de vivências e aprendizagens de qualidade, designadamente no desenvolvimento de atitudes e valores estruturantes para a formação integral das crianças.

Aspetos a melhorar:

- ✓ Fomentar atividades que, de forma equilibrada e regular, abarquem as diferentes áreas de conteúdo constantes das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, designadamente ao nível da expressão plástica (pintura, modelagem com recurso a materiais e técnicas diversificadas) e das atividades experimentais;
- ✓ Promover atividades nos domínios da linguagem oral e da abordagem à escrita e da matemática que tenham em consideração as Orientações Curriculares para Educação Pré-Escolar, evitando o uso inadequado de manuais e de outros materiais estereotipados (fichas) que dificultam o desenvolvimento do pensamento lógico-matemático e conduzem a uma introdução formal e escolarizada do código escrito.

APOIO INTEGRADO/ESPECIALIZADO

Aspetos a melhorar:

- ✓ Continuar a desenvolver um trabalho articulado entre a educadora do grupo e a docente da Equipa Local de Intervenção Precoce, no sentido de assegurar a qualidade das respostas prestadas à criança apoiada.

AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS E DOS RESULTADOS

Aspetos a melhorar:

- ✓ Diversificar os instrumentos e as técnicas de recolha de informação relativos aos progressos das crianças, no sentido de permitir o reajuste do planeamento da ação educativa;
- ✓ Envolver as crianças no seu processo de avaliação, como modo de desenvolver a consciencialização das aprendizagens adquiridas.

INTERVENÇÃO DO EDUCADOR

Aspetos a melhorar:

- ✓ Desenvolver, de forma intencional, atividades e tarefas diferenciadas em função das características, interesses e necessidades das crianças e do grupo.

DINÂMICA DO ESTABELECIMENTO EDUCATIVO

Aspetos a destacar:

- ✓ As interações entre os diferentes profissionais assentam na confiança, comunicação e partilha e são facilitadoras de um ambiente de bem-estar e contribuem para o desenvolvimento de práticas educativas de qualidade.

Aspetos a melhorar:

- ✓ Promover a reflexão e o debate de questões pedagógicas, bem como proporcionar mais formação interna, tendo em vista o desenvolvimento profissional das docentes e a melhoria da prática educativa;
- ✓ Continuar a assegurar o planeamento, a supervisão e a avaliação da componente de apoio à família, de modo a que esta ofereça atividades lúdicas diversas das realizadas na componente educativa/letiva.

Na sequência desta ação inspetiva indicam-se os aspetos que o **Jardim de Infância - O Jardim dos Sentidos - Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de S. Vicente de Paulo** deve corrigir, a saber:

- ✓ Garantir que as crianças usufruam de cinco horas de componente educativa/letiva diária, de acordo com o previsto na Circular n.º17/DSDC/DEPEB/2007, conjugado com n.º 1 do artigo 77.º e do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensino Básico e Secundário, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º139-A/90, de 28 de abril republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro;
- ✓ Desenvolver os procedimentos necessários no sentido da obtenção da autorização de funcionamento, emitida pelos serviços do Ministério da Educação e Ciência, de acordo com o estabelecido nos artigos n.º 1, 2 e 15 do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, e na alínea a), do ponto 2, do Despacho n.º 2296/2015, de 5 de março;
- ✓ Obter o reconhecimento da Diretora Pedagógica do Jardim de Infância pelo Ministério da Educação e Ciência, de acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei 147/97, de 11 de junho.

Observações:

Em articulação com a diretora pedagógica, foi agendada uma intervenção de continuidade, a realizar no 2.º período do ano letivo de 2016/2017.

Data: 22 de abril de 2016

A equipa inspetiva: Ana Maria Jacob e António Alves

Concordo.

À consideração do Senhor Inspetor-Geral da Educação e Ciência, para homologação.

A Chefe de Equipa Multidisciplinar de Acompanhamento, Controlo e Avaliação - Sul

Maria Teresa de Jesus

2016-06-01

Homologo.

O Inspetor-Geral da Educação e Ciência

Por delegação de competências do Senhor Ministro da Educação
Despacho n.º 5477/2016, D.R. n.º 79, Série II, de 22 de abril

NORMATIVOS E ORIENTAÇÕES DE REFERÊNCIA

Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro.

Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro

Lei-quadro da Educação Pré-Escolar - consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar, na sequência da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho

Estabelece o ordenamento jurídico do desenvolvimento e expansão da rede nacional de educação pré-escolar e define o respetivo sistema de organização e financiamento.

Despacho n.º 5220/97, de 4 de agosto

Aprova as orientações curriculares que se constituem como uma referência comum para todos os educadores da Rede Nacional da Educação Pré-escolar e destinam-se à organização da componente educativa.

Despacho Conjunto n.º 258/97, de 21 de agosto

Define os tipos de equipamento. Define normas de qualidade e segurança do material. Listagem de material mínimo por sala.

Despacho Conjunto n.º 268/97, de 25 de agosto

Define os requisitos pedagógicos e técnicos para a instalação e funcionamento de jardins de infância da rede nacional.

Anexo 1 - refere as normas para instalações adaptadas.

Anexo 2 - refere as normas para construções de raiz.

Decreto-Lei n.º 240/2001 de 30 de agosto

Aprova o perfil geral de desempenho profissional do educador de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário.

Lei n.º 31/2002 de 20 de dezembro

Sistema de avaliação da educação e do ensino não superior.

Lei n.º 46/2006 de 28 de agosto

Proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde.

Decreto-Lei n.º 34/2007 de 15 de fevereiro

Regulamenta a Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, estabelecendo as entidades administrativas competentes para procederem à instrução dos processos de contraordenação, bem como a autoridade administrativa que aplicará as coimas e as sanções acessórias correspondentes pela prática de atos discriminatórios.

Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro (retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2008, de 7 de março), alterado pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio
Define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo.

Decreto-Lei n.º 281/2009 de 6 de outubro
Cria o Sistema Nacional de Intervenção Precoce.

Portaria n.º 293/2013 de 26 de setembro
Alarga o Programa de Apoio e Qualificação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.

Despacho n.º 2296/2015, de 5 de março
Delegação de competências no âmbito do ensino particular cooperativo e solidário (alínea a) do n.º 2).

Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007 - Gestão do currículo na educação pré-escolar.

Circular n.º 4 DGIDC/DSDC/2011 - Avaliação na educação pré-escolar.

Circular n.º 5-DGE/2015/2555/DSEEAS, de 2015-07-20, clarifica a articulação entre o PEI e o PIIP.

DOCUMENTAÇÃO DE APOIO

Bertram, Tony e Pascal, Christine. (2009). *Manual DQP - Desenvolvendo a Qualidade em Parcerias*, adaptação sob coordenação de Júlia Oliveira-Formosinho. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Cardona, Maria João (2007). "A avaliação na educação de infância: as paredes das salas também falam! Exemplo de alguns instrumentos de apoio", *Cadernos da Educação de Infância* - APEI, n.º 81: 10-16.

Cardona, Maria João (coord.); Tavares, Teresa; Uva, Marta e Vieira, Conceição (2010). *Guião de Educação Género e Cidadania. Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Cardona, Maria João e Guimarães, Célia Maria (coord.) (2013). *Avaliação na Educação de Infância*. Viseu: PsicoSoma.

Castro, Joana Pacheco de e Rodrigues, Marina (2008). *Sentido de Número e Organização e Tratamento de Dados: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Lurdes Serrazina. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Departamento da Educação Básica (1997). *Educação Pré-Escolar: Legislação*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.

Departamento da Educação Básica (1997). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.

Departamento da Educação Básica (1997). *Qualidade e Projeto na Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.

Departamento da Educação Básica (2002). *Organização da Componente de Apoio à Família*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento da Educação Básica.

Direção-Geral da Inovação e de Desenvolvimento Curricular (2010) Metas de aprendizagem para a educação pré-escolar, documento consultado em:
<http://metasdeaprendizagem.dge.mec.pt/educacao-pre-escolar/metas-de-aprendizagem/>

Godinho, José Carlos e Brito, Maria José (2010). *As Artes no Jardim de Infância: Textos de apoio para educadores de infância*, organização de Helena Gil e Isabel Carvalho. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Martins, Isabel et al (2009). *Despertar para a Ciência - Atividades dos 3 aos 6: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Isabel Martins. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Mata, Lourdes (2008). *A Descoberta da Escrita: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Inês Sim-Sim. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Mendes, Maria de Fátima e Delgado, Catarina Coutinho (2008). *Geometria: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Lurdes Serrazina. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Sim-Sim, Inês, Silva, Ana Cristina e Nunes, Clarisse (2008). *Linguagem e comunicação no jardim de infância: Textos de apoio para educadores de infância*, coordenação de Inês Sim-Sim. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Vasconcelos, Teresa (coord.) (2011). *Trabalho por projetos na Educação de Infância: mapear aprendizagens, integrar metodologias*. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.